



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 142/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: "INSTITUI NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA".

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 010/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO

REVOGADA

- AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2021

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTEFINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 055/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 058/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS



INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICÍPIO DE URANDI.

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTEFINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 055/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 058/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICÍPIO DE URANDI.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTEFINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 047/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 055/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI -



BAHIA.

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 058/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICIPIO DE URANDI.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO N.º 071-A/2021 - NORMA BALEEIRO RODRIGUES CERQUEIRA
- EXTRATO CONTRATO N.º 071-B/2021 - NORMA BALEEIRO RODRIGUES CERQUEIRA
- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 094/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 073/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS, CAMINHÕES PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 090/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 092/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 093/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTEFINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICIPIO DE URANDI.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 142/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: “Institui novas medidas para enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID19), no âmbito do Município de Urandi/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. E observando o aumento significativo dos casos em nossa região, no Estado da Bahia e no Brasil, reiterando que estamos em estado de emergência, conforme decreto de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado da Bahia de nº 19.626/2020, nº 2.455/2021, que declaram estado de calamidade pública em todo o território baiano, Decreto nº 20.324/2021, Decreto nº 20.329 de 23 de março de 2021 e o Decreto Municipal nº 108/2021 que Decreta o estado de calamidade pública no município de Urandi;

CONSIDERANDO o aumento contínuo dos indicadores em todo o Estado da Bahia e no Brasil - números de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde

CONSIDERANDO a importância da compreensão coletiva acerca das medidas restritivas, que se fazem necessárias nesse momento de urgência, a fim de evitar a disseminação do vírus e a necessidade de controle efetivo dos processos;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

CONSIDERANDO que é obrigação do poder público fiscalizar e garantir o cumprimento das leis, estabelecendo, quando for necessário, aplicação de multas, interdição do estabelecimento e\ou condução do infrator a delegacia de polícia;

DECRETA:

Art. 1º - Permanece obrigatório, em todo o Município de Urandi, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que necessitarem sair de suas residências.

Art. 2º - Fica determinada a **restrição de locomoção noturna, vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, até 19 de abril de 2021, em todo o Município de Urandi**, em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 20.387 de 11 de abril de 2021.

§1º. Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§2º. A restrição prevista no caput não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 3º - Fica recomendado às famílias urandienses para que ajudem o Poder Público no sentido de conscientizar os familiares que estão no grupo de risco e/ou que possuem pessoas do grupo de risco em suas residências para evitarem a circulação pelas ruas e em locais propícios a contaminação.

Art. 4º - Fica proibida a circulação pelas ruas da cidade de qualquer cidadã(o) que tenha testado positivo ao COVID 19 e ainda estão em período de quarentena, bem como aqueles(as) que estão aguardando resultado. Em caso de descumprimento deverão ser





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

multados e aberto boletim de ocorrência para responderem criminalmente, conforme previsto em Lei.

Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento dos serviços essenciais e não essenciais, desde que atendam as normas sanitárias, conforme a seguir:

- I.** Entende-se como serviços essenciais, nos termos deste decreto, o funcionamento de farmácias e drogarias, estabelecimentos de assistência à saúde, supermercados, feiras livres, *hortifrutti*, padarias, açougues, postos de combustível, oficinas e borracharias, e atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações;
- II.** Os estabelecimentos enquadrados como Supermercados, Minimercados, Mercarias, Farmácias, Casa Lotérica, Bancos e Correspondentes Bancários, sem exceção, deverão disponibilizar de um funcionário na entrada do recinto, aplicando álcool a 70% nas mãos dos clientes (entrada e saída) e organizar o distanciamento entre os mesmos;
- III.** Todos os demais estabelecimentos deverão disponibilizar álcool a 70% em local visível aos clientes na entrada do estabelecimento. Fica sob a responsabilidade do proprietário do comércio impedir a entrada do cliente que estiver sem máscara ou fornecer a máscara ao cliente pra que ele entre no estabelecimento;
- IV.** **Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres poderão funcionar, mas deverão encerrar o atendimento presencial às 20:00 h, permitidos os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de alimentação até às 24h, vedado *delivery* de bebidas alcoólicas.**
- V.** Açougues e cozinhas (restaurantes, lanchonetes e padarias) deverão atuar conforme o pré-requisito da vigilância sanitária usando jaleco, luvas, touca e máscara;
- VI.** **Academias de ginástica poderão funcionar de segunda à sexta até às 20:00 h, mediante agendamento e com limite de 12 (doze) praticantes**





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

por vez, devendo dispor de um colaborador para higienizar os equipamentos entre um praticamente e outro, sendo vedada a prática do revezamento dos aparelhos;

- VII. Os salões de beleza poderão funcionar até às 20:00 h**, desde que adotem todos os cuidados necessários, **na modalidade de agendamento e no máximo um cliente por vez no interior do estabelecimento.**
- VIII.** As atividades industriais, comerciais e de serviços deverão permitir a entrada dos agentes de fiscalização para monitorar as normas sanitárias e de distanciamento.
- IX.** Permanecem suspensas as atividades esportivas coletivas ou de contato nos espaços públicos ou privados do município;
- X.** Permanece suspenso o funcionamento de clubes sociais e prestadores de serviços de lazer e quaisquer atividades de diversão que implique aglomerações seja na cidade ou zona rural;

Art. 6º - Em virtude do grande fluxo de pessoas na feira livre de Urandi, o espaço destinado à venda de produtos será realocado e fica autorizado o funcionamento em conformidade com os termos descritos a seguir:

- I.** Será permitida a concentração de uma pessoa a cada 2 m² dentro da área delimitada para a feira;
- II.** Deverá ser disponibilizado álcool 70% na entrada, interior e saída da área;
- III.** O uso de máscara é estritamente obrigatório por todos, tanto os clientes quanto os vendedores;
- IV.** Os feirantes deverão fornecer álcool 70% aos seus clientes sempre que for solicitado;
- V.** Permanece vedada a participação de comerciantes de outros municípios nas feiras livres de Urandi;

Art. 7º - Fica autorizado o funcionamento das igrejas e demais templos religiosos desde que observados e cumpridos os termos descritos a seguir:

- I.** Manter o ambiente arejado com abertura de portas e janelas;





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- II.** Não exceder quantidade máxima de participantes que é de 50% da capacidade dos assentos da igreja;
- III.** É obrigatório o uso de máscaras, tanto para os líderes religiosos, quanto para os fiéis;
- IV.** Fornecer álcool em gel 70% nas entradas do recinto;
- V.** Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os fiéis;
- VI.** Fica proibida a presença de idosos, pessoas com condições clínicas de risco (por exemplo: obesidade, diabetes, doença renal, doença pulmonar, cardiopatias, gestantes, pessoas com síndromes metabólicas, síndromes gripais, imunodeprimidos);
- VII.** Ficam vedados os apertos de mãos, abraços e o compartilhamento de objetos;
- VIII.** Manter em funcionamento lavatórios para higienização das mãos com água abundante, sabão líquido e papel toalha;
- IX.** O tempo de duração das celebrações deverá se restringir a no máximo 60 minutos, com evacuação imediata do ambiente após a celebração.

Art. 8º - As associações comunitárias, cooperativas e afins, deverão realizar suas reuniões nos mesmos termos aplicados ao funcionamento das igrejas e templos religiosos que foram descritos.

Art. 9º - Ficará a cargo dos órgãos públicos municipais, através da vigilância sanitária, polícia militar e guarda municipal fiscalizarem e fazer cumprir as restrições publicadas neste decreto.

Art. 10 - O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto implicará a interdição, multa, bem como a suspensão e posterior cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 11 - O desrespeito aos agentes de fiscalização estará sujeito as penalidades previstas em Lei.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 12 - Caso não haja colaboração da população e comerciantes, diante às medidas adotadas neste Decreto, novas restrições deverão ser tomadas.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação até às 05:00 h do dia 19 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 12 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi – BA, fará Pregão Eletrônico N.º 010/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, caminhões pipa, caminhão basculante e caminhão muncck destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Urandi/BA. A abertura será no dia 27 de abril de 2021, às 08h:00min (oito) horas. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi – BA, 12 de abril de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira/Decreto N.º 020/2021.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi – BA, fará Pregão Presencial N.º 007/2021, para registrar Preços para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições de forma parcelada, visando atender as necessidades das secretarias deste Município. A abertura será no dia 27 de abril de 2021, às 10h:00min (dez) horas. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi – BA, 12 de abril de 2021. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira/Decreto N.º 020/2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

AVISO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial SRP N.º 003/2021, para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições de forma parcelada, visando atender as necessidades das Secretarias municipais, tendo em vista a necessidade superveniente de realizar modificações, ajustes e adequações na planilha, tudo em consonância com o art. 49 da Lei N.º 8.666/93, bem como com a Súmula N.º 473 do STF, assim redigida: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 12 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 004/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa visando a locação de 01 (um) veículo caminhão compactador, com capacidade mínima da caixa compactadora de 13m³, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial. A empresa vencedora do certame após negociação encontra - se na tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP	R\$ 144.000,00

Urandi-BA, 08 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS

Pregoeira

Decreto Municipal nº 020/2021



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, cujo objeto é a contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, artefinalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação. A empresa vencedora do certame após negociação encontra - se na tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 94.050,00

Urandi-BA, 08 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS

Pregoeira

Decreto Municipal nº 020/2021





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 084/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º 055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993

VALOR: R\$ 48.580,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

FORNECEDOR: GUARECOMPE – Recapagem e Comercio de Pneus Ltda
CNPJ: 13.987.623/0001-41

ADJUDICO, nesta data, a **DISPENSA N.º 055/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 30/03/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

ALEXIS GONÇALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 107/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º 058/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI – BA.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FORNECEDOR: REZENDE E DIAS LTDA
CNPJ: 09.063.098/0001-09

ADJUDICO, nesta data, a **DISPENSA N.º 058/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 08/04/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS
MEMBRO DA CPL



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 092/2021

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º 049/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICIPIO DE URANDI.

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORNECEDOR: CLOVES DE JESUS DA SILVA
CNPJ: 14.255.803/0001-00

ADJUDICO, nesta data, a **DISPENSA N.º 049/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 16/03/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS
MEMBRO DA CPL
DECRETO N.º 19/2021





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 067/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a locação de 01 (um) veículo caminhão compactador, com capacidade mínima da caixa compactadora de 13m³, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP	R\$ 144.000,00

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 08 de abril de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeira
Decreto Municipal 020/2021





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 085/2021**, que tem por objeto a contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, artefinalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 94.050,00

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 08 de abril de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeira
Decreto Municipal 020/2021





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 084/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º 055/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993

VALOR: R\$ 48.580,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

FORNECEDOR: GUARECOMPE – Recapagem e Comercio de Pneus Ltda
CNPJ: 13.987.623/0001-41

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **055/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 30/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
N.º 107/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º 058/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA.

FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FORNECEDOR: REZENDE E DIAS LTDA
CNPJ: 09.063.098/0001-09

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **058/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 08/04/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 092/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICIPIO DE URANDI.

FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FORNECEDOR: CLOVES DE JESUS DA SILVA
CNPJ: 14.255.803/0001-00

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **049/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 16/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 067/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021, cujo objeto é contratação de empresa visando a locação de 01 (um) veículo caminhão compactador, com capacidade mínima da caixa compactadora de 13m³ destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP	R\$ 144.000,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 08 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 085/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021, cujo objeto é a contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, artefinalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 94.050,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 08 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL




**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 047/2021**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA

VALOR GLOBAL: R\$ 115.850,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)..

PRAZO: 01 MES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATADO: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.493.559/0001-15

DOTAÇÃO: **Unidade Orçamentária: 00.03 – Secretaria Municipal de Administração.**
Projeto Atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Munic. de Educ., Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2298 - Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Projeto Atividade: 2199 – Ações Emerg. de Combate ao Coronavírus COVID19 - Saúde
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 00.06 – Sec. Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura.
Projeto Atividade: 2381 – Gestão das Ações da Sec. de Transporte, Obras e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
Projeto Atividade: 3088 - Construção e ou Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Unidade Orçamentária: 00.09 – Sec. Munic. de Agricultura e Desenvol. Econômico
Projeto Atividade: 2161 – Gestão da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 01/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal




**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 084/2021

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 055/2021

UNIDADE**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.580,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**PRAZO:** AQUISIÇÃO IMEDIATA**CONTRATADO:** GUARECOMPE – Recapagem e Comercio de Pneus Ltda
CNPJ: 13.987.623/0001-41**DOTAÇÃO: 00.03 - Secretaria Municipal de Administração**

2017 – Gestão da Secretaria de Administração

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

00.04 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer

2098 – Gestão do Ensino Básico

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

00.05 – Fundo Municipal de Saúde

2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

00.06 - Secretaria de Transporte, Obras e Infraestrutura

2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

2381 – Gestão das Ações da Secretaria de Transporte, Obras e Infraestrutura

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

00.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

2057 – Gestão do FMAS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO**LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PARECER JURÍDICO**ANEXO**

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 30/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
N.º 107/2021

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 058/2021**

UNIDADE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE SUBESTAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ELETRICIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CONTRATADO: REZENDE E DIAS LTDA
CNPJ: 09.063.098/0001-09

DOTAÇÃO: **Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde.**
Projeto Atividade: 2298- Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PARECER JURÍDICO**ANEXO**

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 08/04/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 049/2021**

UNIDADE**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM O MUNICÍPIO DE URANDI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**PRAZO:** CONTRATAÇÃO IMEDIATA**CONTRATADO:** CLOVES DE JESUS DA SILVA
CNPJ: 14.255.803/0001-00**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração.
Projeto de Atividade: 2.039 – Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte Recurso - 00**FUNDAMENTAÇÃO** Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.**LEGAL:**



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PARECER JURÍDICO

ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 16/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal




**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 071-A/2021; com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais disposições; **Contratada** NORMA BALEIRO RODRIGUES CERQUEIRA, inscrita no CPF: 892.631.115-53; **Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua Aurea, s/n, Bairro, DC-5, na cidade de Urandi - Bahia, para abrigar as instalações da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; **Vigência:** 02 (dois) meses **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2070 - 3.3.9.0.36.00; **Assinatura:** em 13/03/2021.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Serviços de locação de um imóvel situado na Rua Aurea, s/n, Bairro, DC-5, na cidade de Urandi - Bahia, para abrigar as instalações da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.</i>	mês	02	1.100,00	2.200,00
Total Geral					2.200,00

Urandi - Bahia, 13 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO

NORMA BALEIRO RODRIGUES CERQUEIRA
CPF: 892.631.115-53
LOCADORA





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
 Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 071-B/2021; com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais disposições; **Contratada** NORMA BALEIRO RODRIGUES CERQUEIRA, inscrita no CPF: 892.631.115-53; **Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua Aurea, s/n, Bairro, DC-5, na cidade de Urandi - Bahia, destinado a Central de Marcação de exames deste Município; **Vigência:** 02 (dois) meses **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2070 – 3.3.9.0.36.00; **Assinatura:** em 13/03/2021.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Serviços de locação de um imóvel situado na Rua Aurea, s/n, Bairro, DC-5, na cidade de Urandi - Bahia, destinado a Central de Marcação de exames deste Município.</i>	mês	02	800,00	1.600,00
Total Geral					1.600,00

Urandi - Bahia, 13 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 LOCATARIO

NORMA BALEIRO RODRIGUES CERQUEIRA
 CPF: 892.631.115-53
 LOCADORA



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 094/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **REZENDE E DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.063.098/0001-09; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico de subestação na ampliação e melhoria no sistema de eletricidade do Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Ba; **PA:** 107/2021; **Valor:** R\$ 5.000,00 **Vigência:** até 15/04/2021 **Cobertura Orçamentária:** = 00.05 – 2070 – 2298 - 3.3.9.0.39.00, **Assinatura:** em 08/04/2021.

Urandi - Bahia, 08 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REZENDE E DIAS LTDA
CNPJ sob n.º 09.063.098/0001-09
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

PROCESSO
Nº 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N.º DO
CONTRATO:** 073/2021

MODALIDADE: DISPENSA N.º 047/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO MUNCK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA

VALOR GLOBAL: R\$ 115.850,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E CIENTOS E CINQUENTA REAIS).

**TIPO DE
EMPENHO:** GLOBAL

**VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** 01 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

FORNECEDOR: CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.493.559/0001-15

DOTAÇÃO: **Unidade Orçamentária: 00.03 – Secretaria Municipal de Administração.**
Projeto Atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Munic. de Educ., Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2298 - Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Projeto Atividade: 2199 – Ações Emerg. de Combate ao Coronavírus COVID19 - Saúde
Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Unidade Orçamentária: 00.06 – Sec. Munic. de Transp. Obras e Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2381 – Gestão das Ações da Sec. de Transp. Obras e Infraestrutura

Projeto Atividade: 2197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Projeto Atividade: 3088 - Construção e ou Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 00.09 – Sec. Munic. de Agricult. e Desenvolv. Econômico

Projeto Atividade: 2161 – Gestão da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINAM P/
CONTRATANTE:** WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**ASSINAM P/
CONTRATADA:** CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

DATA: 01/03/2021.

ASSINTURA:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CAETANO SOUZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.493.559/0001-15





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA
Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 090/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **GUARECOMPE – Recapagem e Comercio de Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.987.623/0001-41; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos próprios do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 084/2021; **Valor:** R\$ 48.580,00 **Vigência:** até 15/04/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.03 – 2017 – 44.90.30.00 = 00.04 – 2098 - 44.90.30.00 = 00.05 – 2070 - 3.3.9.0.30.00 – 00.06 – 2123 -2381 - 44.90.30.00 = 00.08 – 2057 - 44.90.30.00; **Assinatura:** em 29/03/2021.

Urandi - Bahia, 29 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

GUARECOMPE – Recapagem e Comercio de Pneus Ltda

CNPJ sob n.º 13.987.623/0001-41

CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 092/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 16.597.118/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA COMPACTADORA DE 13M³, DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06. ATIVIDADES: 2130. ELEMENTO: 3390.39.00.00. FONTE DE RECURSO: 00. PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PRFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ETIVALDO NEVES DE ARAÚJO EPP

CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 093/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 18.195.422/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICO, SOLUÇÃO COMPOSTA DE UM SITE DE IMPRENSA OFICIAL E UM SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÃO, ATRAVÉS DO QUAL, O LICENCIANTE PUBLICARÁ OS ATOS OFICIAIS DA LICENCIADA EM SITE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU. VALOR GLOBAL R\$ 94.050,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03. ATIVIDADES: 2039. ELEMENTO: 3390.39.00.00. FONTE DE RECURSO: 00. PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PRFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA**




**MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 078/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **CLOVES DE JESUS DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.255.803/0001-00; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de produção e organização as informações de interesse público através de redes sociais e meios de comunicação direta com o Município; **PA:** 092/2021; **Vigência:** até 16/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.03 - 2039 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura:** em 16/03/2021.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Serviços especializados de produção e organização as informações de interesse público através de redes sociais e meios de comunicação direta com o Município.</i>	mês	09	1.500,00	13.500,00
Total Geral					13.500,00

Urandi - Bahia, 16 de março de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLOVES DE JESUS DA SILVA

CNPJ: 14.255.803/0001-00
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9E2E-7807-6949-C92C-EBFE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E2E-7807-6949-C92C-EBFE



Hash do Documento

f57ecaf5a2339d0901d0699c437b808a7e8f7270c3d46fb1b7ef00be006ddf73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2021 17:38 UTC-03:00